

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.271/2015**

Aprova as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM Monsenhor Miguel de Sanctis, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.690/2015 (Processo CEE n.º 104/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-09-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a partir do início do ano letivo de 2015, conforme quadro anexo a esta Resolução, ofertado na Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Miguel de Sanctis, situada na Rodovia Prefeito Norival Couzi, Km 96, Bairro Palmeiras, município de Guaçuí, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 3.947/2014, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2014.

Vitória, 14 de outubro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de outubro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.271/2015

Componente Curricular	Aulas/semana	C.H.
MÓDULO I		
Português Instrumental	03	60
Matemática Financeira e Fundamentos de Estatística	03	60
Segurança no Trabalho	02	40
Informática e Sistemas de Informação	03	60
Legislação Comercial/Estatuto do Consumidor	02	40
Logística	02	40
Total do Módulo	15	300
MÓDULO II		
Empreendedorismo I	03	60
Técnicas de Venda I	03	60
Administração	02	40
Economia	03	60
Ética e Cidadania no Mercado de Trabalho	02	40
Contabilidade Gerencial	02	40
Total do Módulo	15	300
MÓDULO III		
<i>Layout</i> de Loja Vitrinismo	03	48
Estratégia de Compra	03	48
Técnicas de Vendas II	03	48
Gestão de Pessoas	03	48
<i>Marketing</i>	03	48
Total do módulo	15	240
TOTAL GERAL DO CURSO		840